



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: EmM - 1/2019 03/12/2019 12:15	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 04/Dezembro/2019	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 17/12/2019
--	--	--

### PROCESSO Nº 204/2019 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº PLC - 25/2019

#### EMENDA nº EmM - 1/2019

#### MODIFICATIVA

#### **Emenda Modificativa ao Parágrafo Único do Projeto de Lei Complementar nº 25/2019, contido no Processo nº 204/2019.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a presente subscrevem, integrantes da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Transporte e Habitação, apresentam a presente Emenda Modificativa ao Parágrafo Único do Projeto de Lei Complementar nº 25/2019, contido no Processo nº 204/2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Único. As edificações serão regularizadas, nos termos desta Lei Complementar, mediante processo administrativo que deverá ser protocolado até 30 de junho de 2020. (NR)"

Caxias do Sul, 03 de Dezembro de 2019; 144º anos de Colonização e 129º anos de Emancipação Política.

\_\_\_\_\_  
ELÓI FRIZZO  
Presidente - CDUTH - PSB

\_\_\_\_\_  
DENISE PESSÔA  
Vereadora - PT



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

---

EDSON DA ROSA

**Vereador - MDB**

---

GUSTAVO TOIGO

**Vereador - PDT**

---

PAULA IORIS

**Vereadora - PSDB**